



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS  
Campus Juiz de Fora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
**CAMPUS JUIZ DE FORA**  
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008  
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**PORTARIA Nº 407/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 25 de setembro de 2013.**

*Designa Servidores para atuarem como fiscais,  
titular e substituto de contrato.*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR ALEXANDRA DE OLIVEIRA FARIA**, SIAPE 1873774 e **RAQUEL FERNANDES POLITO**, SIAPE 2046276, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e fiscal substituto do **Contrato n.º 003/2011** (Dispensa nº 11/2011 e Processo nº 23225.000426/2011-95), referente à publicidade legal impressa e/ou eletrônica no interesse do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Juiz de Fora, pela **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S. A – EBC**, CNPJ **09.168.704/0001-42**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nessa data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral – Câmpus Juiz de Fora

